



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.746/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**ACRESCENTA AÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021, QUE TRATA DO PPA QUADRIÊNIO 2022/2025, E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.957/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024, QUE TRATA DA LDO 2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.676, de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, acrescentando a ação "1.041 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS". Valor estimado R\$30.000,00.

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.957, de nove de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, acrescentando em seu anexo III a ação "1.041 DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS". Valor estimado R\$30.000,00.

**Art. 3º** - Fica aberto um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.0039.1041-DESAPROPRIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA UBS  
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$30.000,00

**Art. 4º** - Servirá de recursos, para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício de 2024 recursos livres.



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº 1.746/2025, de 04 de abril de 2025.**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, autorizando o Poder Executivo a promover alterações na Lei Municipal nº 1.676/2021, de 23 de julho de 2021, e Lei Municipal nº 1.957, de nove de outubro de 2024, incluindo ação para desapropriação de imóvel em decorrência de interesse público.

O que ocorre é que há interesse na desapropriação de imóvel que será destinado para ampliação da Unidade Básica de saúde do Município e garagem para os carros decorrentes, ou seja, de grande interesse para público. Logo, faz-se necessário incluir a ação no plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mediante autorização dos nobres Vereadores.

De tal modo, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal